



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43

Ay. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

PERÍODO 01/01/2025 a 22/01/2025

ÓRGÃO CONCESSOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO:	Lei Orçamentaria Anual nº 3.191/22 de 24 de novembro de 2.022
EXERCÍCIO:	2024
ENTIDADE:	ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ:	54.707.997/0001-43
ENDEREÇO:	Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:	Aparecido Alves Moreira
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO:	Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados ao custeio e manutenção das atividades desenvolvidas no projeto.

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 05/2023	08/12/2023	08/12/2023 a 31/12/2024	R\$ 55.588,25

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO N°	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
Municipal - EI		000.000	0	R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ -
TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO				R\$ 1,86
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE				R\$ -
SALDO RECURSO PÚBLICO DO PERÍODO ANTERIOR (MESES ANTERIORES)				R\$ -
TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL				R\$ -

O signatário, na qualidade de representante da ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR APlicADO R\$
Professor de Judô	01/12/2024 a 31/12/2024	Municipal	R\$ -
Tarifa Bancária	01/12/2024 a 31/12/2024	Municipal	R\$ -
Recreação e Datas comemorativas	01/12/2024 a 31/12/2024	Municipal	R\$ -
Iof/IRR	01/12/2024 a 31/12/2024	Municipal	R\$ -
		TOTAL DAS DESPESAS	R\$ -
		RECURSO PÚBLICO NÃO APPLICADO	R\$ -
		VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONVENENTE	R\$ 7.447,47
		VALOR AUTORIZADO PARA APPLICAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE	R\$ -

CONCILIAÇÃO			
	SALDO DISPONÍVEL	R\$	-
SALDO NO EXTRATO BANCÁRIO		R\$	-
SALDO A CONCILIAR		R\$	-

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, trabalho aprovado proposto à Prefeitura Municipal de Bastos.

Bastos, 15 de Dezembro de 2024

Ernesto Osawa

Presidente